SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA N° 537/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALINI DE OLIVEIRA VALCARENGHI, matrícula SIAPE 1158923, CPF 937.129.280-68, como fiscal para o acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra n° 1487/2024 - PORTO RS, firmado entre a empresa pública Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, referente a prestação de serviço de atendimento de fauna aleada, em regime de prontidão, tempo de resposta compatível com os planos e programas de emergência sob a jurisdição legal de atuação da autoridade portuária, que disponha de estrutura e equipamentos adequados e específicos para atender a emergências ambientais por derramamento de óleo e/ou outras substâncias tóxidas ou poluentes, visando minimizar os impactos do desenvolvimento das atividades e das operações portuárias sobre o meio ambiente e comunidades no entorno, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete à servidora designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de janeiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 29/01/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342152** e o código CRC **7EFCD270**.